



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência
Rua Eduardo Sprada, 4520
Campo Comprido
81.270-010
Curitiba-PR
Tel.: 41 3250-7413
cmdpod@curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Deferir a solicitação de Renovação de Inscrição do Instituto Paranaense de Cegos – IPC, sem fins lucrativos, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** – CMDPcD, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Municipal n.º 14.545/2014 e Resolução nº 92/2021 e nº 20/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de Renovação da Inscrição para o Instituto Paranaense de Cegos - IPC CNPJ nº 76.623.867/0001-65, Protocolo nº 01-036629/2023, inscrição nº 15, com validade até 24/02/2026, por atenderem os requisitos estabelecidos na Resolução nº 92/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de fevereiro de 2023.

Junior Ongaro
Presidente - CMDPcD